

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 152/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO E CONFORME DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 01 DE SETEMBRO DE 2015, VEM PELO PRESENTE ESCLARECER À POPULAÇÃO:

- CONSIDERANDO A RESPOSTA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSEAS-SP – (PUBLICAÇÃO DO D.O.E DE 18/07/2015, PAG. 07) À NOTA PÚBLICA (PUBLICAÇÃO NO D.O.C DE 14/07/2015, PAG. 93), APROVADA EM PLENÁRIA POR ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS-SP), NA QUAL REPUDIAMOS AS 10 VAGAS DESTINADAS A CIDADE DE SÃO PAULO PARA A X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFORMAMOS QUE, A DECISÃO DE PUBLICAÇÃO DA REFERIDA NOTA PÚBLICA FOI FRUTO DE UM PROCESSO DEMOCRÁTICO E COLETIVO, COM PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO, BEM COMO AMPLA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE TEM VOZ NAS REUNIÕES DO CONSELHO. ESCLARECEMOS, AINDA, QUE O COMAS-SP ESTEVE PRESENTE NAS REUNIÕES DO CONSEAS QUE TRATARAM DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- REAFIRMAMOS, POR FIM, NOSSO HISTÓRICO E PROFUNDO COMPROMISSO COM A QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ORIENTA AS AÇÕES DESTA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL, COM A CULTURA DEMOCRÁTICA QUE ESTÁ INTRINSECAMENTE LIGADA À EXISTÊNCIA E À EFETIVIDADE DAS AÇÕES DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL. ACREDITAMOS QUE O DEBATE POLÍTICO É SEMPRE DESEJÁVEL E FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONSTRUÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE QUEREMOS E, POR TAL MOTIVO, ESTE CONSELHO PROSSEGUIRÁ SE POSICIONANDO NOS DEBATES QUE JULGAR PERTINENTES, SEMPRE ZELANDO PELO RESPEITO AOS SEUS INTERLOCUTORES, POR ENTENDER QUE DISCORDÂNCIA POLÍTICA E DESRESPEITO SÃO POSTURAS QUE NÃO SE CONFUNDEM.

SÃO PAULO, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS/SP